



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS POÇOS DE CALDAS

Ata da 1ª reunião extraordinária do Colegiado Acadêmico do Câmpus Poços de Caldas – CADEM, realizada em 29 de abril de 2015.

1 Aos 29 dias do mês de abril, às 09 horas, o Presidente do CADEM consultou o secretário se havia
2 quórum para iniciar a reunião, esse respondeu que já havia maioria absoluta, conforme dispõe o
3 Regimento do Conselho. O Presidente iniciou agradecendo a presença da representante dos
4 docentes, Giselle Cristina Cardoso, da suplente dos TAEs, Heliese Fabrícia Pereira, do Suplente da
5 DAP, Néelson de Lima Damião e da representante da DEPE, Jane Piton Serra Sanches. O Secretário
6 informou que o representante dos discentes, David da Silva Beca justificou a sua ausência. O
7 Presidente iniciou a reunião falando sobre o que é Programa de Institucional de Qualificação – PIQ
8 – e seus objetivos. Ressaltou que, a partir desse ano, o câmpus tem autonomia para elaborar e lançar
9 edital do PIQ. Até então, isso era feito pela PPPI. O presidente disse que a Diretoria Geral em
10 conjunto com a DAP e Coordenadoria de Administração e Finanças decidiu sobre a constituição de
11 uma Comissão Mista para seleção e avaliação dos pedidos relacionados ao Edital nº 02/2015.
12 Destacou que, esse procedimento de constituir uma comissão foi adotado em outros câmpus
13 também. Néelson disse que a Comissão torna o processo mais democrático. O Presidente relatou o
14 parecer da CPPD e da CIS, e os colocou em discussão. O representante da DAP disse, que no seu
15 entendimento, não mudaria nada se a avaliação e classificação fosse realizada pelo CADEM. Jane,
16 em posicionamento contrário, disse que a avaliação e classificação realizada pela Comissão não
17 seguiu o que determina a Resolução nº 05/2015 do CONSUP e ainda salientou que o Edital deveria
18 estar em total conformidade com a Resolução. Giselle ponderou a cerca da importância da
19 qualificação dos docentes frente as exigências do MEC. Após o debate sobre o tema, diante de
20 posicionamentos divergentes entre os membros do Colegiado e, não havendo consenso sobre a
21 deliberação do tema, o Presidente apontou dois encaminhamentos: 1º) encaminhar o Processo ao
22 Procurador Federal solicitando parecer quanto a legalidade do Edital; 2º) cancelar o edital e
23 começar o processo do zero. Nelson considerou que a Resolução nº05/2015 é uma “Lei” e que, pelo
24 fato do Edital contrariar esta Resolução, não haveria sentido em encaminhar o Processo para o
25 parecer do Procurador. **Os Conselheiros deliberaram pelo cancelamento do Edital 02/2015. As**
26 **conselheiras Heliese e Giselle ficaram responsáveis pela elaboração de uma minuta de um**
27 **novo edital e submeter ao CADEM para apreciação. Não obstante, será expedido termo para**
28 **arquivamento do Processo nº 23500.000873.2015-71.** Nada mais havendo para tratar o Presidente
29 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Márcio M. Pires, lavrei a
30 presente Ata, que após apreciação será assinada por todos. Poços de Caldas, 07 de maio de dois mil
31 e quinze.

PRESIDENTE: Josué Lopes

DAP: Néelson de Lima Damião

DEPE: Jane Piton Serra Sanches

DOCENTE: Giselle Cristina Pereira

TAE: Heliese Fabrícia Pereira

SECRETÁRIO: Márcio M. Pires